

Plano de Trabalho - Termo de Colaboração

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente	CNPJ	
Prefeitura Municipal de Orleans	82.926.544/0001-43	
Rua	Bairro	
Rua XV de Novembro, 282	Centro	
Cidade	UF	CEP
Orleans	SC	88.870-000
Responsável	CPF	
Fernando Cruzetta	020.365.779-97	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	
Efetuar o controle populacional de caninos e felinos do município de Orleans, por meio de técnicas cirúrgicas de castração, gestão do canil municipal em sua totalidade e promover feiras de adoção periódicas.	
Início	Período de Execução
Abril/2025	Abril/2025 a Dezembro/2025
Justificativa	
Tal parceria se justifica pelo fato deste município necessitar dos serviços acima relacionados.	
A castração é um procedimento veterinário fundamental para o controle populacional e bem-estar dos animais, trazendo diversos benefícios tanto para os animais em si quanto para a sociedade como um todo.	
É uma medida que pode gerar economia de recursos à municipalidade. O controle da reprodução, reduz o número de animais abandonados, o que implica menos gastos com resgate, proteção e cuidados veterinários de emergência. Além disso, o controle populacional pode prevenir problemas de saúde que exigiriam tratamentos onerosos no futuro.	
Por fim, a contratação de uma entidade especializada na gestão de um canil é de extrema importância, objetivando e fornecendo um cuidado especial aos animais,	

promovendo a adoção responsável e contribuindo para a conscientização e bem-estar animal.

3. DEVERES DA ENTIDADE

- Realizar, de forma ética e com qualidade, os procedimentos cirúrgicos de castração dos animais pertencentes ao município de Orleans, incluindo a colocação de microchip, na quantidade de 25 procedimentos mensais.
- Realizar feiras de adoção conforme disponibilidade institucional.
- Realizar castrações de caninos e felinos de rua, encaminhados pela Fundação Ambiental de Orleans – FAMOR;
- Atender e cuidar de animais que porventura tenham sofrido maus-tratos ou animais de rua que venha ser acometida por doença ou acidente;
- A realização dos procedimentos ocorrerá apenas após a liberação pela prefeitura.
- Realizar a alta dos pacientes com receita médica e medicações necessárias para o pós-operatório;
- Ministras palestras nas escolas/colégios municipais e estaduais do município de Orleans, conforme demanda;
- Gerir o Canil Municipal, o que inclui a locação do espaço que atualmente abriga o Canil, fornecimento de ração, limpeza, asseio, medicação utilizada nos animais do canil e serviços de cuidador/tratador;
- Realizar relatório ao final de cada mês e emitir nota fiscal;
- Realizar as benfeitorias no canil, tanto as necessárias como as úteis;
- Prestar contas ao final do projeto nos Termos da Lei 13.019/14 e Manual de Prestação de Contas Municipal;

4. DEVERES DA MUNICIPALIDADE

- Confeccionar bloco de autorização de procedimento (modelo da entidade), com três vias, devendo ficar arquivado uma via na entidade;
- Preencher o termo de cirurgia, confeccionado pela prefeitura, de cada paciente individualmente e coletar a assinatura do responsável;
- Intervir entre escolas/colégios a fim de abrir as demandas para as palestras;
- Realizar pagamento após o recebimento do relatório e da nota fiscal;

- Retomar a responsabilidade do Canil em caso de rescisão ou término do contrato.

5. CRONOGRAMA

- Quanto a gestão do canil, este procedimento acontecerá 24 (vinte e quatro) horas por dia, após assinatura do termo.

- Quanto as castrações, estas acontecerão mediante autorização cedida pela municipalidade, em datas preventivamente pactuadas com a entidade.

6. DOS SERVIÇOS E REMUNERAÇÕES

Serviços	Responsabilidade	Valor
Castração – Medicação e Microchip	Entidade	R\$ 294,96 (unitário)
Transporte dos animais até a entidade	Responsável pelo Animal	*****
Cadastro e liberação de animais para castração	Municipalidade	*****
Gerenciamento do Canil	Entidade	R\$ 15.720,00 (10 parcelas mensais*)
Atendimentos clínicos e cirúrgicos	Entidade	Conforme tabela a ser entregue pela entidade, com o desconto de 20%. Limitado ao valor de R\$ 9.535,00. (março/2025 a dez/2025)
Ministrar palestras sobre posse responsável	Entidade	*****

Os medicamentos a serem utilizados no pós-cirúrgicos já estão inclusos nos valores das castrações, demais valores de medicamentos utilizados nos atendimentos autorizados serão repassados à municipalidade, conforme relatório mensal.

Será limitado o valor de R\$ 66.366,00 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais) para a castração de caninos e felinos, no período, sendo uma média de 25 castrações por mês.

Para o Gerenciamento do Canil, o valor será de até R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), dividido em 9 (nove) parcelas, sendo: a primeira no

valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e as demais 08 (oito) parcelas de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) e no máximo R\$ 9.535,00 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais) para atendimentos Clínicos e Cirúrgicos.

Assim, fica o valor total da parceria limitado ao montante de R\$ 233.101,00 (duzentos e trinta e três mil, cento e um reais), a serem utilizados conforme o período indicado para a execução dos serviços.

As Palestras serão realizadas nas escolas/colégios do município de Orleans.

Orleans, 24 de março de 2025.

FERNANDO CRUZETTA
Prefeito de Orleans